

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
7522/17	Rogério Ferreira Rodrigues	Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	05/10 a 12/10/2017	Irmão
7537/17	Cerismar Silva Araújo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/10 a 21/10/2017	Genitor
7791/17	Celson de Jesus Moreira Costa	Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	25/10 a 01/11/2017	Irmã